



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, destinada ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

TOMO CONHECIMENTO da necessidade apresentada pela Secretaria Geral da Mesa, para aquisição do objeto em comento, e considerando:

- I - O Pedido Inicial, Justificativa, Termo de Referência, Pesquisas de Preço de Mercado e Mapa Comparativo de Preços com estimativa média da contratação;
- II - A existência de previsão orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- III - A necessidade pública justificada para a presente contratação.

DESPACHO, nos termos da lei e das atribuições conferidas a este Ordenador de Despesas e **AUTORIZO** a abertura, instauração e realização de procedimento licitatório destinado à contratação do objeto solicitado de acordo com a Lei de Licitações e aos princípios da Administração Pública.

CUMPRASE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2026.

Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente